



PROTOCOLO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	Homologa relatório do Comitê de PJ, que estabelece e procedimentos quanto do julgamento de processos de Pessoas Jurídicas do CAU/RS.
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1098/2019</b>	

Homologa relatório do Comitê de PJ, que estabelece e procedimentos quanto do julgamento de processos de Pessoas Jurídicas do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 25 de outubro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a demanda relacionada a análise de recursos provenientes de registros de pessoas jurídicas no CAU/RS;

Considerando a necessidade de desenvolver critérios e procedimentos quanto ao julgamento de processos relacionados a registro de pessoas jurídicas no CAU/RS.

Considerando decisão do Conselho Diretor, quanto a criação de Comitê para estudos acerca do tema referido;

Considerando, por fim a Portaria Presidencial nº 083/2019 que instituiu Comitê para estudos quanto a critérios e procedimentos quanto ao julgamento de processos relacionados a registro de pessoas jurídicas no CAU/RS.

**DELIBEROU por:**

- 1 Homologar o relatório apresentado pelo Comitê de Pessoa Jurídica, conforme anexo desta deliberação;
- 2 Encaminhar a presente deliberação à Assessoria Jurídica do CAU/RS, determinando que seja redigida Portaria Normativa, com base nas análises realizadas pelo Comitê, conforme consta no relatório;
- 3 Estabelecer que todos os processos desta natureza, devem ser julgados conforme a Portaria Normativa;
- 4 Determinar o encaminhamento desta deliberação, juntamente com a Portaria Normativa, ao CAU/BR para conhecimento, propondo adoção dos procedimentos;
- 5 Encaminhar esta deliberação para publicação no site do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 13 (treze) votos favoráveis dos conselheiros Alvinho Jara, Claudio Fischer, Carlos Fabiano Santos Pitzer, Helenice Macedo do Couto, José Arthur Fell, Manoel Joaquim Tostes, Matias Revello Vazquez, Roberta Krahe Edelweiss, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Emilio Merino Dominguez, Raquel Rhoden Bresolin, Rodrigo Spinelli e 05 (cinco) ausências dos Conselheiros Marcia Elizabeth Martins, Magali Mingotti, Jorge Luiz Stocker Júnior, Roberta Krahe Edelweiss e Rui Mineiro.

Porto Alegre – RS, 25 de outubro de 2019.

  
TIAGO HOLZMANN DA SILVA  
Presidente do CAU/RS

**102ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Alvino Jara	X			
Claudio Fischer	X			
Carlos Fabiano Santos Pitzer	X			
Helenice Macedo do Couto	X			
José Arthur Fell	X			
Manoel Joaquim Tostes	X			
Matias Revello Vazquez	X			
Roberta Krahe Edelweiss				X
Ortiz Adriano Adams de Campos	X			
Paulo Fernando do Amaral Fontana	X			
Paulo Ricardo Bregatto	X			
Emilio Merino Dominguez	X			
Raquel Rhoden Bresolin	X			
Marcia Elizabeth Martins				X
Rodrigo Spinelli	X			
Magali Mingotti				X
Rui Mineiro				X
Jorge Luiz Stocker Júnior				X

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 102****Data:** 25/10/2019**Matéria em votação:** DPO N° 1098/2019 - Homologa relatório do Comitê de PJ, que estabelece e procedimentos quanto do julgamento de processos de Pessoas Jurídicas do CAU/RS.**Resultado da votação:** Sim (13) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências (05) Total (18)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva 